



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103. CEP:
68.750-00

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2107-PMC QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DO OUTRO A EMPRESA F. F. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CURUÇÁ** CNPJ n.º. 05.171.939/0001-32, sediada na Praça Cel. Horácio, n.º. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CEP: 68.750-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Curuçá o **Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º. 3613091 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 671.679.722-53; doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **F. F. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ/MF N.º 83.374.769/0001-05, com sede instalada na Rodovia Curuçá Castanhal, s/n, KM 63, Bairro Interior, CEP: 68.750-000 cidade de Curuçá/PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, divorciado, RG N.º 3307907 SSP/PA, CPF N.º 022.868.662-87, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fulcro no art. 57, II e 65, II, “d” da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o reajuste do valor do contrato em função do realinhamento de preço no valor dos combustíveis (item 1 – Gasolina Comum e item 3 – Óleo Diesel BS500) para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato acima citado que versa sobre a “Aquisição de Combustíveis e óleos lubrificantes a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuçá, secretarias e Fundos”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Parágrafo Primeiro – Os preços fixados no presente Termo Aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são oriundo da solicitação da empresa **F. F. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas no reajuste do valor do combustível, de acordo com o reajuste concedido pelo Governo Federal sendo: **4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por centos) no Óleo Diesel e 1,74% (um vírgula setenta e quatro por cento) na Gasolina Comum**, com base nas notas fiscais de compra do fornecedor.

Parágrafo segundo – Com os acréscimos decorrentes deste Termo Aditivo, o **preço unitário por litro da Gasolina Comum passará** de R\$ 4,425 (quatro reais quatrocentos e vinte e cinco milésimos) **para** R\$ 4,501 (quatro reais quinhentos e um milésimos) e o **preço unitário por litro do óleo Diesel passará** de R\$ 3,603 (três reais seiscentos e três milésimos) **para** R\$ 3,771 (três reais setecentos e setenta e um milésimos).

Parágrafo Terceiro - Com os acréscimos decorrentes deste Termo Aditivo, o **preço global do item 01 (gasolina comum) passa** de R\$ 1.593.000,00 (hum milhão quinhentos e noventa e três mil reais) **para** R\$ 1.620.360,00 (hum milhão seiscentos e vinte mil trezentos e sessenta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

reais). Já o **item 03 (óleo diesel BS500) passa** de R\$ 1.801.500,00 (hum milhão oitocentos e um mil e quinhentos reais) **para** R\$ 1.885.500,00 (hum milhão oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2018

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0201 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 04.122.0004.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0202 – Secretaria de Administração

Projeto Atividade: 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0203 – Secretaria Municipal de Finanças

Projeto Atividade: 04.122.0008.2.011 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0204 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 20.122.0004.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0205 – Sec. Municipal da Juventude Desp. e Lazer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

Projeto Atividade: 27.122.0011.2.015 – Manutenção da Secretaria Mun. da Juvent. Desporto e Lazer

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0206 – Secretaria Municipal de Cultura

Projeto Atividade: 13.122.0011.2.018 – Manutenção da Secretaria de Cultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0207 – Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Transporte

Projeto Atividade: 15.122.0004.2.024 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto Atividade: 18.122.0020.2.025 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0209 – Sec.Mun.de Seg. Pública e Defesa Social

Projeto Atividade: 06.122.0005.2.029 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0210 – Secretaria de Pesca e Aquicultura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

Projeto Atividade: 20.606.0040.2.031 – Manutenção da Secretaria de Pesca e Aquicultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0211 – Secretaria de Integração Municipal
Projeto Atividade: 19.422.0004.2.035 – Manutenção da Secretaria de Integração Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0212 – Procuradoria Geral do Município
Projeto Atividade: 02.061.0004.2.036 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0213 – Secretaria Municipal de Turismo
Projeto Atividade: 23.695.0004.2.037 – Manutenção da Secretaria de Turismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Projeto Atividade: 10.301.0003.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Projeto Atividade: 10.301.0003.2.043 – Manutenção do PAB-FIXO
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Projeto Atividade: 10.302.0022.2.050 – Manutenção da Média e Alta Complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Projeto Atividade: 10.302.0022.2.052 – Manutenção do SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Projeto Atividade: 10.302.0023.2.053 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Projeto Atividade: 10.304.0023.2.054 – Manutenção da Vigilância Sanitária

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0302 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.122.0003.2.055 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0401 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

Projeto Atividade: 12.122.0021.2.058 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar-
PNATE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0401 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá

Projeto Atividade: 12.361.0002.2.061 – Manutenção do Salário Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0402 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.122.0004.2.066 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 05 – Fundo de Educação Básica- FUNDEB

Unidade Orçamentária: 0501 – Fundo de Educação de Básica

Projeto Atividade: 12.361.0002.2.077 – Manutenção das Atividades Meio do FUNDEB

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 0601 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.122.0014.2.082 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência
Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 0602 – Sec. Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.122.0025.2.096 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original permanecendo inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, sendo publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de acordo, assim os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.

Curuçá-PA, 18 de janeiro de 2018.

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
F. F. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

TESTEMUNHAS:

1ª – _____

Nome: _____

CPF: _____

2ª – _____

Nome: _____

CPF: _____